



CONVOCAÇÃO

Convocação Comunidade Científica - Audiência Pública 01/2021

O Diretor Técnico de Departamento do Instituto Florestal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 272 da Constituição do Estado de São Paulo, com a Lei nº 9.475/1996 e outras normativas relacionadas à matéria e, nos termos do Artigo 2º da Resolução SMA 30/2018 convoca a Audiência Pública com a Comunidade Científica do Instituto Florestal para apresentação do “Projeto de concessão de uso de bem público, visando a delegação à iniciativa privada das atividades de realização de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da área da concessão, correspondente ao Museu Florestal Octávio Vecchi”, no âmbito do Projeto de concessão dos Parques Estaduais da Cantareira e Alberto Löfgren.

Os interessados poderão consultar o edital completo nos sites <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/2021/01/consulta-publica-no-01-2021/> e <http://iflorestal.sp.gov.br/category/audiencias-publicas/>

A comunidade científica vinculada às pesquisas junto ao Museu Florestal Octávio Vecchi é convidada a participar no dia 10/02/2021, às 15hs, em ambiente virtual, em virtude das recomendações e cuidados frente ao controle e combate à pandemia da Covid-19 (Novo Coronavírus), e consoante as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo. As instruções para participação estão disponíveis no site www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema

Instituto Florestal, aos 26 de janeiro de 2021

Instruções de Audiência Pública com a Comunidade Científica

Para participar, os interessados devem acessar o endereço <www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema> a partir das 9h00 do dia 10 de fevereiro de 2021, e preencher um cadastro com nome completo, endereço de correio-eletrônico, órgão ou entidade que eventualmente representar, documento de identificação e telefone. Se mais de uma pessoa participar da audiência no mesmo login, todos deverão se identificar.

Os representantes da Comunidade Científica deverão participar via videoconferência, com acesso via endereço descrito acima, ou link indicado pela Diretoria Geral.

Aqueles que compõem a comunidade científica terão direito a se manifestar oralmente de forma online durante a Audiência, desde que observadas as regras de inscrição e de organização definidas abaixo.

A Audiência será constituída por uma mesa diretora, tribuna virtual e um plenário virtual:



INSTITUTO FLORESTAL

I - A mesa diretora da Audiência Pública da Comunidade Científica tem a seguinte composição: a) Coordenador dos trabalhos, designado por portaria da Chefia de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, que presidirá a Audiência, ou seu substituto; b) Diretor Geral do Instituto Florestal; c) Diretor do Serviço de Comunicações Técnico Científicas - SCTC ou quem o represente; d) Responsável pelo Expediente do Museu Florestal Octávio Vecchi;

II - A tribuna é o espaço destinado aos oradores inscritos previamente e devidamente identificados para fazer uso da palavra, que serão transmitidas em ambiente virtual;

III - o plenário é composto pelas pessoas participantes da Audiência Pública da Comunidade Científica.

A Audiência terá 07 Partes:

1ª Parte: abertura no horário previsto no edital, na qual o Coordenador dos trabalhos da mesa diretora fará a saudação inicial e a explanação sobre o desenvolvimento da audiência;

2ª Parte: apresentação da proposta do Projeto de Concessão do Museu Florestal Octávio Vecchi, por até 45 minutos;

3ª Parte: manifestação dos representantes da comunidade científica, por até 5 minutos cada um;

4ª Parte: manifestação de representantes de órgãos ou entidades públicos, por até 5 minutos cada um;

5ª Parte: manifestação das autoridades presentes, por até 5 minutos cada uma.

6ª Parte: respostas e comentários pelo Instituto Florestal ou representante indicado;

7ª Parte: encerramento realizado pelo coordenador da mesa.

Observações:

§1º - Cada inscrito terá direito a uma única manifestação, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.

§2º - A critério do coordenador da mesa, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos, bem como blocos de respostas poderão ser inseridos no decorrer da audiência, independentemente das respostas e comentários que acontecerão ao final.

§3º - O tempo total do conjunto das manifestações mencionadas nas 3ª e 4ª Partes não poderá exceder a 90 minutos, que deverão ser distribuídos conforme os inscritos e o segmento representado.

§4º - Caso haja número de inscritos por segmento que prejudique o tempo total estabelecido no §3º, serão ouvidos os inscritos em ordem cronológica de inscrição, cabendo àqueles que não puderem ser ouvidos o encaminhamento de sua manifestação de forma escrita, conforme orientações abaixo.

Na Audiência Pública da Comunidade Científica é permitida a participação de qualquer pessoa, mas os inscritos para manifestarem-se de forma oral durante a audiência deverão ser obrigatoriamente



INSTITUTO FLORESTAL

representantes da comunidade científica, com exceção das autoridades presentes e de representantes de órgãos e entidades públicos, que também poderão se inscrever para participar de forma oral.

As inscrições dos interessados em se manifestar de forma oral serão feitas ao Coordenador da Mesa, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de apenas mais uma pessoa. As inscrições, também poderão ser feitas por meio de procuração. Todas as inscrições serão iniciadas uma hora antes do horário programado do início da Audiência. O Coordenador dos trabalhos da mesa diretora continuará recebendo inscrições para participação até 60 minutos após a abertura dos trabalhos.

Caso o interessado prefira enviar uma manifestação por escrito, deverá enviar esta manifestação ao email sima.concessoes@sp.gov.br no mesmo período indicado para as inscrições - iniciadas uma hora antes do horário programado do início da Audiência até 60 minutos após a abertura dos trabalhos.

Outras Contribuições

Os interessados poderão apresentar documentos e manifestações relativos ao Projeto, no prazo de cinco dias úteis, contados da data da realização da audiência, entregando-os diretamente no protocolo no Instituto Florestal, se operando, em função das restrições impostas em função da Pandemia do Covid-19, ou encaminhando por email para os endereços: <sima.concessoes@sp.gov.br>; <diretoriageral@if.sp.gov.br>. Tais manifestações, assim como as apresentadas durante a audiência pública, serão inseridas aos autos do processo, para análise.

Luis Alberto Bucci

Diretor Geral do Instituto Florestal